



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
CNPJ 75.731.018/0001-62

DECRETO Nº 0023/2013

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado através da Lei Municipal 0860/2009, para o mandato de 02 (dois) anos, como segue:

TITULARES

Presidente – **CARLA SIBELI ARMELIM VILHENA**- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

Vice- Presidente- **MARLETE LUCAS AZEVEDO RUFFO** (Não Governamental- Representante da APAE);

Primeira Secretária- **CRISTIANY DE ABREU E SILVA CAETANO** (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária);

Segunda Secretária- **ELIZABETE ABELHA FUCCIO** (Não Governamental- Representante da Pastoral da Criança);

CONSELHEIROS

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças);

MARCIO ROGÉRIO CORTARELLI- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer);

MARIA JOSÉ RIBEIRO- (Não Governamental- Representante da Igreja Assembléia de Deus);

ÉDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI- (Governamental- Representante da APMI);

JANIA PAVINATI FACHINI- (Governamental- Representante da APMF do Colégio Estadual Humberto de Campos);



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
CNPJ 75.731.018/0001-62

MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo);

SUPLENTE

SÔNIA MARIA RUOCCO ROMANEZI- (Governamental – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária);

PAULA CRISTINA TORRENTE BECKHAUSER- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo);

EDWALDO ALVES DA CRUZ- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer);

CRISTIANO RODRIGO AFONSO- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças);

MARIANA TINOCO ROMANO PEIXOTO- (Governamental- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

CLAUDINEI HONÓRIO DE LIMA- (Não Governamental- Representante da APAE);

MARLENE GALENDE - (Governamental- Representante da APMI);

ANGELA REGINA CREMONEZE GONÇALVES PEREIRA- (Não Governamental- Representante da Pastoral da Criança);

LENITA SANTANA ALVES- (Não Governamental- Representante da Igreja Assembléia de Deus);

LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA- (Não Governamental- Representante da APMF do Colégio Estadual Humberto de Campos);

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 25 de Janeiro de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal